

DECRETO Nº 19290/2023

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Catia Bonin.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) à servidora **CATIA BONIN**, matrícula funcional 19025-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.968.761-0/PR e do CPF/MF n.º 007.564.959-46, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária de Assistência Social e Cidadania (Agente Político), lotada junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no período de 12 a 19 de fevereiro de 2023, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças